



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

### **ANEXO IV**

## **Proposta / Plano de Trabalho para Celebração do Termo de Colaboração**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>Razão Social OSC:</b> CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS
Nome Fantasia da OSC: CASA ACOLHEDORA
Endereço: RUA OLYMPIO THEODORO, 305 PARQUE UNIVERSIDADE.
Telefones: 43-3327 1326
CNPJ: 08.823.665.0001-07
Data de Abertura (constante no CNPJ): 09.05.2007
Cidade: LONDRINA
CEP: 86056-670
UF: PR
e-mail: <a href="mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br">casa.acolhedora@yahoo.com.br</a>
<b>Nome do Responsável Legal:</b> ADILSON DE BIAGI
CPF do Responsável Legal: 143.936.389-72
R.G. / Órgão Expedidor: 653.925 - SSP PR
Endereço do Responsável Legal: RUA ERNANI LACERDA DE ATHAIDE, 115 AP. 2202
E-mail do Responsável Legal: <a href="mailto:adilsonbiagi@gmail.com">adilsonbiagi@gmail.com</a>
Dados Bancário: Caixa Econômica Federal – Agência 1479 – Conta Corrente: 3059-0
<b>Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (x) sim ( ) não</b>
Nº Inscrição no CMAS: 003/2012      Data inicial da Inscrição no CMAS: 27.11.2012
<b>Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (x) sim ( ) não</b>
Nº Inscrição no CMDCA: 087/001
Data inicial da Inscrição no CMDCA: A Instituição tem Registro de Inscrição no CMDCA desde o ano de 2009 sendo renovado a cada Gestão Municipal. Última renovação de registro válida de 11 de julho de 2016 até 11 de Julho de 2019.

### **2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA / DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA:**

A Casa Acolhedora está situada na Região Oeste A do município de Londrina, especificamente no território III que compreende 21 bairros: Parque Universidade, Columbia A, B, C e D, Sabará, Sabará III, Novo Sabará, Portal de Versalhes III, Trianon Pq. Residence, Chácaras Esperança, Royal Forest, Recanto Pitanguá, Res. Acácia Imperial, Royal Golf, Royal Tennis, Terras de Santana I, Terras de Santana II, Terras de Santana III, Royal Park, Recanto das Tulipas. Deste total, 25% dos bairros encontram-se em situações de extrema vulnerabilidade,



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

pois o demais são condomínios de famílias com maior poder aquisitivo.

Destaca-se, dentre os bairros que estão envoltos a Casa Acolhedora, o Parque Universidade como aquele que apresenta maior incidência de vulnerabilidade e desproteção social para as crianças e adolescentes. Entre as vulnerabilidades, destaca-se a questão das moradias precárias, ocupações irregulares, além de uma significativa rotatividade de famílias que evadem do território por ameaças do tráfico ou outras situações referentes a habitabilidade.

A Casa Acolhedora atende crianças e adolescentes que somam um total de 64 famílias, dentre este, 76,56% das famílias participam do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família. Existem famílias cujo membros são adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e/ou fechado, outros com familiares que estão reclusos, famílias com adolescentes em situação de evasão e/ou abandono escolar e grande número de famílias monoparentais, sendo a maioria mulheres.

Outro aspecto importante refere-se à insuficiência de equipamentos públicos e privados como Escolas Estaduais, CMEI's (Centro Municipal de Educação Infantil) farmácias, mercados, espaços de lazer entre outros. O bairro conta com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado pela Casa Acolhedora, porém também possui número insuficiente de vagas, com demanda reprimida de 150 crianças e adolescentes em fila de espera. Além da Casa Acolhedora o bairro conta apenas com a Escola Municipal Ruth Ferreira, que atende cerca de 178 crianças e a Educação de Jovens e Adultos no período noturno e a CMEI Rafaela Kemmer de Moraes, que atende cerca 127 crianças, no entanto existem crianças na lista de espera da Central de Vagas do Município de Londrina. É de relevância citarmos a situação dos adolescentes que precisam sair do território para estudar, uma vez que não temos uma Escola Estadual próxima, e isso se torna um outro fator que contribui para os casos de evasão e abandono escolar, situação que reflete no número de adultos com baixa escolaridade e baixa qualificação profissional.

A falta de equipamentos públicos e privados, atrelada a presença significativa de pessoas em uso de substância psicoativa e/ou outras formas de envolvimento do tráfico de drogas e a não supervisão dos responsáveis (que tem a necessidade de trabalhar) expõe as



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

crianças e adolescentes em situações de risco pessoal e social. Outras formas de negligências e violências se fazem presentes no cotidiano das crianças e adolescentes como a violência intra e extrafamiliar, o abuso e a exploração sexual, a violência física, aliciamento, abandono, entre outras.

A Casa Acolhedora surgiu através da necessidade de se atender as crianças e adolescentes que ficavam nas ruas do bairro Parque Universidade. As crianças e adolescentes não tinham atividades direcionadas, aceso ao lazer, cultura e educação. As situações de desproteções em que estas estavam associadas fizeram, com que a instituição, buscasse executar ações protetivas e preventivas pautadas na defesa e garantia de direitos conforme preconiza o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).

Nesse contexto, a Casa Acolhedora, presta um serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I, para 90 Crianças e adolescentes, e também oferece atendimento familiar por meio do serviço social, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Diversas crianças e adolescentes atendidos pela instituição, devido à situação econômica e social a qual vivenciam, têm dificuldade de socialização, dificuldade de aprendizagem, baixa autoestima, vivencias de violência familiar entre outros, que interferem diretamente no seu desenvolvimento. O objeto do nosso trabalho se torna o desafio de desenvolver nas crianças e adolescente o protagonismo e autonomia para a busca de melhores condições de superação dessas violências.

Entendemos que através da metodologia do atendimento ofertado pela Casa Acolhedora, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e utilizando a PNAS (Política Nacional de Assistência Social, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais normativas que subsidiam este trabalho, proporcionaremos atividades visam desenvolver nas crianças e adolescentes uma análise crítica da sua realidade, contribuindo para sua mudança de postura e compreensão enquanto cidadão de direitos.

Demais resultados do trabalho realizado possibilita observar nas crianças e adolescentes o aumento da autoestima e conseqüentemente a melhoria do rendimento escolar, além de



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

atingirmos formas de convivência e socializações nos diversos espaços dos quais estes estão inseridos.

O serviço desenvolvido pela Instituição tem contribuído para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo reconhecido como referência no bairro em termos de acolhimento das demandas internas e externas, sendo um espaço de escuta que oportuniza as famílias observar seus potenciais, refletir sobre suas escolhas e buscar alternativas para suprir suas demandas individuais e coletivas.

### **3. OBJETO DA PARCERIA:**

O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade I de 06 a 13 anos.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários consiste em serviço complementar ao PAIF, desenvolvido com crianças, adolescentes e jovens, voltado ao incentivo da socialização e participação comunitária, com caráter preventivo e proativo, promovendo uma educação para a cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares, o sentimento de pertença e o seu protagonismo, com vistas ao desenvolvimento integral de suas potencialidades. Esse serviço visa a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, em regime de atendimento socioeducativo, conforme preconiza a lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações afetas, possibilitando o desenvolvimento pessoal e social contribuindo para a formação de sua cidadania.

### **3.1. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO / PROJETO:**

“PROJETO CONSTRUINDO CIDADANIA”

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (MODALIDADE I)

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários consiste em serviço complementar ao PAIF, desenvolvido com crianças, adolescentes e jovens, voltado ao incentivo da socialização e participação comunitária, com caráter preventivo e proativo,



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

promovendo uma educação para a cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares, o sentimento de pertença e o seu protagonismo, com vistas ao desenvolvimento integral de suas potencialidades. Esse serviço visa a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, em regime de atendimento socioeducativo, conforme preconiza a lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações afetas, possibilitando o desenvolvimento pessoal e social contribuindo para a formação de sua cidadania.

### **4. OBJETIVOS:**

#### **4.1. Objetivo Geral:**

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.

#### **4.2. Objetivos Específicos:**

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
  - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

### **Acolhida**

A acolhida na instituição Casa Acolhedora refere-se à primeira etapa da Rotina, das crianças e adolescentes atendidos, pois é durante a acolhida que a equipe precisa estar com os olhares atentos a toda e qualquer forma de expressão advindas das crianças/adolescentes, neste espaço se estabelece um ritual de entrada preparado antecipadamente para acolhê-los e acomodar a todos. Na acolhida recebemos os educandos de modo fortalecer a construção do sentimento de pertença, oportunizar espaços de escuta, de valorização em que se sintam esperados e seguros, as observações são focadas nos gestos, posturas, situações isolamento e agitação, essas percepções são extremamente fundamentais para posteriormente a equipe buscar estratégias para minimizá-las, retomando a escuta e contribuindo assim juntamente com a criança/adolescente buscar compreender o que realmente está acontecendo. Os espaços são organizados de forma a garantir a convivência grupal e coletiva, neste momento são disponibilizados jogos lúdicos respeitando a faixa etária de cada grupo, visando o estímulo da autonomia, do cooperativismo, a socialização, e a integração.

### **Escuta:**

A escuta é um dos processos mais importantes na rotina da Instituição, pois é através dela e por ela que podemos pensar em propostas que venham de encontro com as



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

necessidades individuais e coletivas, com intuito de formar cidadãos críticos e conscientes de suas escolhas. A escuta é feita forma qualitativa sendo realizada nos momentos de acolhida, nas rodas de conversa, oficinas e encontros, nos momentos de refeições, valorizando cada fala, considerando as especificidades de cada criança/adolescente. Consideramos a importância desse momento para fazer as mediações de conflitos, tendo como objetivo sensibiliza-los a repensar suas posturas e mudar suas atitudes perante a demandas levantadas.

### **Orientação e Encaminhamentos:**

Ao realizar uma escuta ativa conseguimos refletir sobre as necessidades trazidas pelas crianças e adolescentes e desta forma traçar intervenções. De acordo com Paulo Freire, a ação/reflexão contribui para um olhar mais crítico diante de sua realidade de vida, interfere diretamente ou indiretamente em suas escolhas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pela instituição Casa Acolhedora, busca promover orientações e encaminhamentos de acordo com as demandas apresentadas pelo público atendido, e assim, por meio do Serviço Social e Pedagogia articula ações com a Rede de Proteção Social Básica, com as famílias, a comunidade e os serviços presentes no território.

### **Busca Ativa:**

Considera-se a importância da assiduidade das crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para que possamos alcançar os objetivos da proposta do Percorso. Diante disso a instituição Casa Acolhedora, acompanha a frequência das crianças/adolescentes, por meio do controle das listas de frequência de cada grupo.

A busca ativa das crianças e adolescentes acontece após estudo de caso com a equipe e conforme as faltas sem justificativas. A busca ativa é realizada através de contato telefônico e



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

também por meio da visita domiciliar. Quando utilizamos a visita domiciliar para a busca ativa, permitimo-nos conhecer o ambiente familiar, compreender a realidade social, histórica e cultural das famílias, identificar situações de desproteções e riscos, verificar suas potencialidades, além de entender os motivos que estão relacionados as faltas no serviço.

### **Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos:**

A Instituição atende três grupos com faixa etária de 06 á 13 anos, os grupos são separados de acordo com a idade, temos 03 grupos formados, 01 grupo com crianças de 06 a 08 anos; 01 grupo com crianças de 09 a 10; e outro grupo de pré-adolescentes e adolescentes de 10 a 13 anos, levando em consideração o desenvolvimento cognitivo, suas habilidades e potencialidades, considerando a sua diversidade, respeitando seus interesses e o limite de cada espaço de atendimento dentro da instituição, garantindo assim melhor qualidade no atendimento.

### **Informação, comunicação e defesa de direitos:**

Através da metodologia de atendimento buscaremos contribuir com o processo formativo das crianças e adolescentes, desenvolvendo seu protagonismo e autonomia, por meio de atividades sobre formação cidadã, tendo como ferramenta o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal de 1988. A proposta pedagógica se desenvolverá por meio de atividades lúdicas e culturais como forma de expressão, interação e sociabilidade que ajude a resignificar suas vivências e se apropriar de seus direitos e deveres, e estimular sua participação na vida pública do território, assim como de suas famílias e comunidade.

### **Fortalecimento da função protetiva da família:**

A instituição Casa Acolhedora, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e a efetivação deste serviço tem buscado uma articulação com os demais serviços socioassistenciais e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Rede de proteção Social Básica, Especial e comunitário) assim o atendimento está respaldado no respeito à



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

diversidade, no desenvolvimento das potencialidades, valores, crenças, considerando as especificidades das famílias, e realizando ações direcionadas a promoção de direitos, a prevenção de riscos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o fortalecimento da função protetiva das famílias, diante de situações de dificuldades vivenciadas pelas mesmas. Essas ações serão realizadas por meio Encontro com Famílias, atividades de interação como questionários para ser respondido pelos responsáveis, atendimento individual com a Assistente Social da Instituição, pedagoga, e educadores, ação envolvendo a comunidade (Dia das crianças).

### **Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio:**

A Instituição tem articulado com a Rede de Serviços do território, como Escola, dialogando sobre situações de ausências no reforço escolar, conflitos envolvendo as crianças da Instituição entre outros. Com o CRAS para estudo de caso de crianças e famílias atendidas no serviço e atividades de formação cidadã como Pré Conferencia e Conferencia, além de palestras com equipe do NASF da UBS do território. Temos articulado com o Conselho, Vara da Infância e CREAS III sobre casos da Proteção Especial que estão inseridas no serviço.

### **Organização das informações com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários:**

Na Instituição Casa Acolhedora, as informações das crianças e adolescentes e famílias, são organizadas de forma interna utilizando os programas, frequência, IRSAS, SISC. Neste sentido, de forma a atender e qualificar nossos serviços trabalhamos em rede com a socialização de fichas, informações de banco de dados, relatórios, prontuários, estudos de casos, buscando compartilhar as informações.

### **Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário:**

Nossas ações diante do atendimento ofertado as famílias e comunidade estão inseridas na proposta do percurso socioeducativo com atividades integradoras e intergeracionais como Encontro com família que favoreçam o fortalecimento da convivência, o pertencimento a



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

instituição, também de diagnosticar quem é esse público.

A Instituição busca acolher, compreender e respeitar o que as famílias e comunidade pensa, valorizar suas culturas, seus saberes, e compreender suas vulnerabilidades e potencialidades. Desta forma a escuta, os encaminhamentos, as orientações surgem por meios dessas ações, buscando assumir um caráter preventivo e proativo, levando a identificar possíveis problemas, discutir e direcionar a busca de alternativas para as famílias.

### **Mobilização para o exercício de cidadania:**

Os percursos socioeducativos têm contribuído para informar, formar, analisar, escutar e estimular a participação, aguçar a criatividade e desenvolver a criticidade das crianças e adolescentes na vida do território, com essa proposta as atividades visam estimular o olhar mais crítico para a realidade que os cercam ao se deparar com as situações vivenciadas por suas famílias e criar estratégia para superação dessas situações, desenvolvendo assim sua autonomia e protagonismo enquanto cidadãos e sujeitos de direitos.

A instituição Casa Acolhedora busca por meio do reconhecimento do território e do entorno articular com a rede de serviços formas de ofertar oportunidades de acesso às informações ampliando a compreensão de seus direitos, reforçando a importância da participação e formas de intervenção nos espaços de fala, tais como: Audiências públicas (quando a discussão está voltada para este público), Fóruns da saúde, informações sobre cursos profissionalizantes, Pré Conferencias e Conferencias da Saúde, Assistência e Educação.

## **5. METAS E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

### **5.1. Metas a serem atingidas**

<b>Quantidade de Metas</b>	<b>Modalidade de Atendimento</b>	<b>Território de Atendimento</b> (de acordo com a territorialização Anexo III)
80	Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (Modalidade I)	OESTE A



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

### **5.2. Público Alvo**

Deverá ser garantido o atendimento a crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do Município de Londrina, **garantindo-se o atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013:**

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

São usuários ainda:

- Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos serviços de média ou alta complexidade, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das três esferas de governo, em especial (PMTR, Bolsa Família, BPC, PETI e outros);
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias que atendem aos critérios de elegibilidade de tais programas e benefícios, mas ainda não tiveram acesso aos mesmos;
- Crianças e adolescentes com deficiência.

**FORMAS DE ACESSO:**



## CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

As crianças e adolescentes serão encaminhadas:

- Preferencialmente pelos serviços PAIF e PAEFI, desenvolvidos no âmbito do CRAS e CREAS;
- Pelo Conselho Tutelar;
- Pela Vara da Infância e Juventude;
- Através dos demais serviços socioassistenciais, com prioridade aos encaminhamentos da rede de serviços da Proteção Social Especial;
- Pelas demais políticas públicas;
- Pela procura espontânea de pais ou responsáveis. Para ocupação das vagas estipuladas em meta, deverá ser respeitado o critério de desproteção social, priorizando a inserção dos usuários do grupo prioritário e encaminhados pela rede socioassistencial, **por meio da Central de Vagas**.

### 5.3. Prazo para a execução das ações e cumprimento das metas

Data de início da Execução	Data Fim da Execução
02/01/2019	31/10/2020

### 5.4. Valor Global da Parceria

**R\$ 222.904,00**

#### 5.4.1. Plano de Aplicação / Planilha de Custos

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	MENSAL	TOTAIS
<b>Recurso Municipal</b>		
Salários	8.195,20 (22 meses)	R\$ 180.294,40
<b>Recurso MDS</b>		
Gênero Alimentício	1.205,00 (22 meses)	R\$ 26.510,00
Materiais Pedagógicos	125,00 (22 meses)	R\$ 2.750,00



## CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

Uniforme	300,00(22 meses)	R\$ 6.600,00
Locomoção Urbana	306,80(22 meses)	R\$ 6.749,60
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$222.904,00</b>

### 5.4.2.Cronograma de Desembolso

Fevereiro - 2019	Março - 2019	Abril - 2019	Mai - 2019	Junho - 2019	Julho - 2019
R\$20.264,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00
Agosto - 2019	Setembro - 2019	Outubro - 2019	Novembro - 2019	Dezembro - 2019	Fevereiro - 2020
R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$20.264,00
Março - 2020	Abril - 2020	Mai - 2020	Junho - 2020	Julho - 2020	Agosto - 2020
R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00
Setembro - 2020	Outubro - 2020				
10.132,00	10.132,00				

*\*Nos meses de fevereiro, prever duas parcelas.*

### 5.5. Equipamentos e Recursos Materiais Disponíveis para a Parceria

Linhas telefônicas com ramais;

Mobiliário e equipamentos:

- Mesas para refeição
- Cadeiras
- Armários
- Ventiladores
- Armários para arquivos
- Armários para material de escritório
- Mesas para escritório
- Freezer
- Geladeira
- Utensílios de cozinha

Equipamentos para atividades:

- 15 notebooks com acesso a internet
- 3 computadores com acesso internet
- 2 impressoras
- 2 tv



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

- 1 data show
- 1 caixa de som
- Microfone
- Teclado musical
- Violão

Recursos socioeducativos:

- 10 bolas
- 1 rede de voley
- 1 mesa de ping pong
- Livros
- Jogos didáticos

### **5.6. Estrutura Física Disponível para a Parceria**

A instituição tem uma área total de 1000 M2, desta, 750 M2, de construção. Os espaços foram sendo adaptados e atualmente temos: a sala de informática, biblioteca, quadra menor, sala para reuniões e atividades diversas, refeitório, consultório odontológico (equipado para realizar cirurgias), recepção, sala do financeiro, sala da coordenação, sala do serviço social e sala da pedagogia, cozinha, despensa, banheiros de funcionários, banheiros das crianças e adolescentes, e um deles sendo adaptado. O nosso maior espaço é a quadra de esportes construída em 2014 através de diversas parcerias, entre elas, a do Football For Hope e FIFA. A construção da quadra melhorou significativamente nosso espaço físico e trouxe mais qualidade ao atendimento, pois o espaço serve para várias atividades com as crianças e adolescente e para realização do Encontro com Famílias.

#### **5.6.1. Imóvel próprio ( x ) Sim . ( ) Não.**

**Em caso de não possuir imóvel próprio, especificar o vínculo / forma de uso**

### **5.7. Recursos Humanos Disponíveis para a Parceria**



## CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

Função	Quantidade de Profissionais	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Principais Atividades e Ações Serem Desenvolvidas	Tipo de Vínculo com a Organização
Coordenadora	1	40h Semanais.	08:00/12:00 13:00/17:00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenadora Geral;</li> <li>• Elaborar Relatório de Atividades do Serviço;</li> <li>• Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe das ações afetas ao SCFV;</li> <li>• Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes e da equipe de trabalho;</li> <li>• Orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária semanal, em conformidade com o Sistema de Monitoramento e Avaliação da SMAS.</li> <li>• Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço</li> <li>• Elaborar processo junto com a equipe técnica de Formação</li> </ul>	CLT.



## CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

				<p>Continuada interna do Serviço;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover espaços para a supervisão à equipe;</li> <li>• Elaborar relatório trimestral do Serviço,</li> <li>• Participar das Reuniões da Comissão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</li> <li>• Criar estratégias para o fortalecimento da ação interdisciplinar da equipe;</li> <li>• Representar a entidade, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;</li> <li>• Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação.</li> </ul>	
<b>Pedagoga</b>	<b>1</b>	40h Semanais.	08:00/12:00 13:00/17:00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenadora Pedagógica;</li> <li>• Construir, Acompanhar, orientar e avaliar a construção e execução do Plano de ação, percursos, atividades, avaliações;</li> </ul>	CLT



## CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

				<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação dos Educadores;</li><li>• Acompanhar as crianças e adolescentes;</li><li>• Organizar o planejamento e Capacitações;</li><li>• Realizar relatórios;</li><li>• Participar das Reuniões de Rede;</li><li>• Prover meios junto às equipes para o atendimento de crianças e adolescentes com dificuldades de socialização, assim como identificar alternativas pedagógicas que concorrem para a redução dos índices de evasão e/ou não participação;</li><li>• Acompanhar toda a rotina institucional;</li><li>• Participar das capacitações, internas e externas;</li><li>• Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes em colaboração com a equipe;</li><li>• Implementação nas oficinas dos princípios orientadores do SCFV;</li><li>• Velar pelo</li></ul>	
--	--	--	--	---	--



## CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

				<p>cumprimento do planejamento de cada orientador social/facilitador de oficina;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária semanal, em conformidade com o Sistema de Monitoramento e Avaliação da SMAS.</li> </ul>	
<b>Educador social</b>	3	40h Semanais.	08:00/12:00 13:00/17:00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educador Social;</li> <li>• Realizar atividades socioeducativas, de convivência e socialização, buscando a proteção das crianças e adolescentes;</li> <li>• Possibilitar ambiente acolhedor;</li> <li>• Participar do planejamento;</li> <li>• Ser facilitador das oficinas;</li> <li>• Acompanhar, orientar e monitorar as Crianças e adolescentes;</li> <li>• Participar das capacitações, internas e externas.</li> <li>• Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e</li> </ul>	CLT



## CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

				<p>comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar a participação social das crianças e adolescentes em todas as etapas do trabalho social;</li><li>• Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;</li><li>• Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças e adolescentes, a partir de diferentes formas</li></ul>	
--	--	--	--	--	--



## CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

				e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;	
<b>Cozinheira</b>	1	44h Semanais.	Seg/Quint. 07:30/12:00 13:00/17:15 Sexta-feira 07:30/12:00 13:00/17:30	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços Gerais;</li> <li>• Organizar e limpar todos os espaços institucionais.</li> </ul>	CLT
<b>Auxiliar Financeiro</b>	1	40h Semanais.	08:00/12:00 13:00/17:00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adm Financeiro;</li> <li>• Acompanhar toda a parte financeira da Casa Acolhedora;</li> <li>• Ampliação de Recursos;</li> <li>• Realização de compras para a instituição;</li> <li>• Realização de relatórios.</li> </ul>	CLT
<b>Auxiliar Administrativo</b>	1	40h Semanais.	08:00/12:00 13:00/17:00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistente Administrativo;</li> <li>• Atendimento Telefônico;</li> <li>• Acompanhar/ Lançar as frequências das crianças e adolescentes;</li> <li>• Dar suporte de materiais para os educadores e equipe Administrativa;</li> <li>• Participar das capacitações, internas e externas;</li> <li>• Cuidar da divulgação da</li> </ul>	CLT



## CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

				<p>Instituição em geral;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar planilhas.</li> </ul>	
<b>Assistente Social</b>	<b>1</b>	30h Semanais	Seg./Sexta 09:00/15:00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistente Social;</li> <li>• Elaborar e implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas da população usuária;</li> <li>• Representar a Entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;</li> <li>• Fazer o registro sistemático de todos os atendimentos e encaminhamentos;</li> <li>• Atender individual aos usuários, familiares, parceiros e visitantes</li> <li>• Mapear as demandas sociais dos usuários da Casa Acolhedora;</li> <li>• Participar, semanalmente, das reuniões com equipes técnicas vinculadas na área, para</li> </ul>	CLT



## CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

				<ul style="list-style-type: none"> <li>debater e propor soluções;</li> <li>Elaborar estudos sobre inserção, inclusão permanente e desligamento de adolescentes.</li> </ul>	
<b>Serviços Gerais</b>	<b>1</b>	44h Semanais.	Seg./Quint. 07:30/12:30 14:00/17:30 Sexta-feira 08:00/12:30 14:00/17:30 Sábado 08:00/12:00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serviços Gerais;</li> <li>Organizar e limpar todos os espaços institucionais.</li> </ul>	CLT
<b>Menor Aprendiz</b>	<b>1</b>	16h Semanais	Seg./Quart. 13:00/17:00 Sexta-feira 13:00/17:00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprendiz;</li> <li>Acompanhamento do Projeto Nota Paraná.</li> </ul>	CLT
<b>Oficineiro</b>	<b>1</b>	8h Semanais	Seg. Quart. 09:00/11:00 14:00/16:00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oficineiro;</li> <li>Realizar oficinas de Judô semanalmente.</li> </ul>	Prestador de Serviço
<b>Serviço Geral</b>	<b>1</b>	15h Semanais	08:00/12:30 14:00/17:00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serviço Geral;</li> <li>Realização de manutenções gerais da Instituição.</li> </ul>	Prestador de Serviço

### 6. AÇÕES A SEREM EXECUTAS E FORMA DE EXECUÇÃO

#### 6.1. Formas de acesso:

As crianças e adolescentes serão encaminhadas:

- Preferencialmente pelos serviços PAIF e PAEFI, desenvolvidos no âmbito do CRAS e CREAS;
- Pelo Conselho Tutelar;
- Pela Vara da Infância e Juventude;
- Através dos demais serviços socioassistenciais, com prioridade aos encaminhamentos da



## CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

rede de serviços da Proteção Social Especial;

- Pelas demais políticas públicas;
- Pela procura espontânea de pais ou responsáveis.

Para ocupação das vagas estipuladas em meta, deverá ser respeitado o critério de desproteção social, priorizando a inserção dos usuários do grupo prioritário e encaminhados pela rede socioassistencial, por meio da Central de Vagas.

### 6.2. Tempo de permanência:

Não existe período mínimo para permanência das crianças e adolescentes na unidade de SCFV, entretanto, sugere-se que durante o período de participação no serviço, seja-lhe possibilitado percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, suas potencialidades, alternativas para enfrentamento de suas vulnerabilidades sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

### 6.3. Período de funcionamento com atendimento ao Usuário:

<b>Matutino</b>	ENTRADA	08h00min às 08h10min
	CAFÉ	08h10min às 08h30min
	ACOLHIDA	08h30min às 09h00min
	ENCONTRO/ OFICINA	09h00min às 11h00min
	ALMOÇO I e II	11h00min às 11h40min
	AVALIAÇÃO /SAÍDA	11h40min às 12h00min
<b>13h00min às 13h10min</b>	ENTRADA	13h00min às 13h10min



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

	ALMOÇO	13h10min às 13h30min
	ACOLHIDA	13h30min às 14h00min
	ENCONTRO/OFICINA	14h00min às 16h10min
	CAFÉ DA TARDE	16h10min às 16h40min
	AVALIAÇÃO/SAÍDA	16h40min às 17h00min

### **6.4. Alimentação:**

A Instituição tem como objetivo oferecer e estimular hábitos alimentares saudáveis, com cardápios diferenciados. Oferecemos café da manhã e almoço no período matutino, assim como almoço e café da tarde no período vespertino, este momento também é importante observar as posturas em relação a comportamentos compulsivos, depressivos e/ou relacionados a insuficiência de alimentos no ambiente familiar.

### **6.5. Trabalho Social Essencial ao Serviço:**

Nossas ações diante do atendimento ofertado as famílias e comunidade estão inseridas na proposta do percurso socioeducativo com atividades integradoras e intergeracionais como Encontro com família que favoreçam o fortalecimento da convivência, o pertencimento a instituição, também de diagnosticar quem é esse público.

A Instituição busca acolher, compreender e respeitar o que as famílias e comunidade pensa, valorizar suas culturas, seus saberes, e compreender suas vulnerabilidades e potencialidades. Desta forma a escuta, os encaminhamentos, as orientações surgem por meios dessas ações, buscando assumir um caráter preventivo e proativo, levando a identificar possíveis problemas, discutir e direcionar a busca de alternativas para as famílias.

No início das atividades do ano de 2019, a equipe técnica da Instituição fará a organização da lista



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

de frequência observando as crianças/adolescentes que não retornaram às atividades, fazendo busca ativa por meio de visitas e possíveis encaminhamentos ou desligamentos conforme a especificidade do caso, buscar a traves da central de vagas garantir que a meta seja atendida.

O sistema IRSAS será alimentado diariamente por meio dos atendimentos realizados (individuais e coletivos) conforme atividades desenvolvidas no SCFV.

O SISC também será alimentado conforme avaliação do usuário atendido juntamente com a Rede de Serviços, para verificação da superação das vulnerabilidades de cada indivíduo.

O relatório será elaborado mensalmente e trimestralmente conforme anexo III do Plano de Trabalho.

Cada criança/adolescente atendido possui uma pasta contendo a ficha de matrícula, cópia de documentos pessoais da criança e do responsável, além de ficha de atendimento específico do usuário, a qual é preenchida pelo técnico da Instituição conforme atendimento realizado.

A Casa Acolhedora possui um Técnico Pedagógico e Técnico de Serviço Social além da Coordenação Geral da Entidade.

A Equipe Técnica e a Coordenação Geral se reveza para participar das reuniões de Rede, SMAS, CMDCA, Comissão do Serviço de Convivência, a Rede do Terceiro Setor, e outras que se fizer necessária a presença de um representante da Instituição.

A OSC visa sempre a qualificação dos profissionais que atuam em todas as áreas de trabalho de forma a garantir a melhora no atendimento aos usuários. As temáticas a serem trabalhadas serão discutidas com a equipe por meio da escuta e demandas levantadas pelos mesmos.

### **SUGESTÕES DE TEMÁTICAS PARA CAPACITAÇÃO INTERNA NO ANO DE 2019**

PRIMEIRO SEMESTRE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ética no trabalho.</li><li>• Trabalhar o objetivo do SCFV na perspectiva do processo de formação cidadã.</li></ul>
SEGUNDO SEMESTRE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Como abordar assuntos relacionados a sexualidade.</li><li>• Como lidar com os desafios da rotina do SCFV.</li></ul>

#### **6.6. Documentos a Serem Produzidos:**

Na Instituição Casa Acolhedora, as informações das crianças e adolescentes e famílias, são organizadas de forma interna utilizando os programas, frequência, IRSAS, SISC. Neste sentido, de forma a atender e qualificar nossos serviços trabalhamos em rede com a socialização de fichas, informações de banco de dados, relatórios, prontuários, estudos de casos, buscando compartilhar as



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

informações.

Lista de documentos a serem produzidos:

- Ficha de Matrícula
- Ficha de Frequência
- Lista de presença nos Encontros com Famílias.
- Utilizar mensalmente a Ficha de Frequência para lançamento da mesma (inferior e superior ao 85%) no IRSAS.
- As Fichas de Matrícula, desligamento, acompanhamento, encaminhamento, serão utilizadas para pós lançadas no sistema.
- Produção e envio dos relatórios mensal, trimestral e anual.
- Ficha de avaliação dos grupos e do educador no que se refere ao atendimento metodológico.
- Lançamento mensal e bimestral no SIT/SEI: Comprovante de repasse e aplicação. Orçamentos. Relação de ganhadores. Notas fiscais. Comprovantes de depósito. Despesas bancárias. FGTS. Relatório de atividades. Holerites. Comprovante de Aplicações. Comprovante de rendimento. Extrato bancários. Ficha de conferencia. Comprovante de resgate e aplicação.

### **6.7. Proposta Metodológica:**

A abordagem metodológica das ações e atividades pedagógicas desenvolvidas na instituição busca proporcionar o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, estimular a autonomia, o convívio, socialização, resolução de conflitos, a aprendizagem significativa, e a restauração de vínculos familiares e comunitários. Assim, nossas ações e atividades são planejadas diante dos três eixos norteadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que são eles: A Convivência Social/ Participação/ Direito de ser.

As atividades ocorrem por meio de Temas geradores de acordo com o Caderno de orientações para o SCFV que tem como temas transversais:

Infância/Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais

Infância/Adolescência e Saúde

Infância/Adolescência e Meio Ambiente

Infância/Adolescência e Cultura

Infância/Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras

Infância/Adolescência e Trabalho



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

Os encontros e oficinas de convívio na instituição buscam desenvolver intervenções sociais desafiadoras, promover o acesso à cultura, a participação, o diálogo, o reconhecimento das vivências, realidades sociais e dificuldades. A metodologia das atividades ocorre sempre iniciando com uma roda de conversa abordando temas voltados a realidades dos mesmos, fazendo a escuta qualificada das demandas trazidas pelas crianças e adolescentes, na sequência acontece à discussão conceitual sobre o tema e sistematização, após a organização dos educandos em grupos ou individuais, para realizar as atividades, ao término das oficinas faremos uma avaliação sobre todo o processo da atividade, considerando a participação, a reflexão crítica e o desenvolvimento. Diante disso destacamos que os percursos terão uma proposta metodológica específica para a faixa etária dos grupos de 06 a 09 anos e de 10 a 13 anos, tendo em vista a fase de desenvolvimento da criança e adolescentes atendidos.

Com esta abordagem metodológica, buscamos alcançar os objetivos e as finalidades do Serviço de Convivência, também reconhecer os sujeitos atendidos como participantes da construção do conhecimento, pessoas que produzem cultura e transformam a sociedade. Diante disso, nossas ações para o ano de 2019, devem oportunizar a participação também por meio de visitas em espaços culturais e de lazer, a fim de proporcionarmos momentos de formação e acesso a outros espaços fora da Instituição.

Destacamos que através dos encontros faremos um cronograma que favoreça a convivência, estimule o debate, a mudança de olhares e posturas para sua realidade e buscar formas de superação das violências vivenciadas em seu cotidiano, e com oficinas buscar o convívio, a socialização e integração oferecendo momentos de brincadeiras, jogos, Esporte, Lazer, Arte e Cultura, onde os temas serão desenvolvidos por meio dos Percursos socioeducativos. Outras atividades poderão ser ofertadas tais como: oficinas musicais, contação de histórias, cantinho da leitura, danças populares, artes com materiais recicláveis, pintura e escultura, artes entre outras.

Através do percurso buscaremos desenvolver atividades intergeracionais, para isso utilizaremos a metodologia de promoção de diálogo entre os educandos, familiares e comunidades,



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

também diante de momentos de convivência, integração e interação entre crianças, jovens, adultos e idosos, e de contato pessoal, tendo como objetivo troca de aprendizagens, de experiências, de culturas e de possibilidades para o desenvolvimento integral de nossas crianças/adolescentes.

### **Casa Acolhedora – Planejamento /Cronograma das Atividades 2019**

O Planejamento das atividades na Instituição será realizado nas sextas feiras em períodos alternados, considerando os 10% para planejamento e período de funcionamento de no mínimo vinte horas semanais de atendimento direto com as crianças e adolescentes e quatro horas do planejamento participativo.

#### **Cronograma de Planejamento 2019:**

08h00min às 09h00min	Socialização e devolutiva dos atendimentos ocorridos na semana com as famílias e discussões de casos.
09h00min às 10h00min	Avaliação semanal e Planejamento da semana/atividades/acolhida
10h00min às 12h00min	Pesquisas e elaboração do Percurso
12h00min às 13h00min	Almoço
13h00min às 17h00min/ 08h00min às 12h00min	Atendimento as crianças/adolescentes  Obs: Os planejamentos serão alternados, sendo que, em uma semana se planeja no período matutino e faz o atendimento as crianças/adolescentes no período vespertino, e na semana seguinte atende o período matutino e no vespertino planeja.

Dentro desta organização de planejamento participativo, teremos um percurso para cada quatro meses, com a perspectiva de envolver as crianças/adolescentes, famílias e comunidade funcionários, por meio de mostra cultural de atividades, visitas ao bairro e espaços de cultura e lazer, encontros, reflexão, visitas institucionais em espaços públicos ou privados do território e ou na



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

comunidade.

### **-Cronograma das Atividades 2019**

As ações desenvolvidas no decorrer de 2019/2020 serão permeadas em três eixos:

- **Convivência Social**
- **Direito de Ser**
- **Participação**

Realizaremos uma escuta qualificada com as crianças/adolescentes e suas famílias, observando a realidade da comunidade, suas características, vulnerabilidades e potencialidades, de forma a traçar propostas de atendimento e temáticas para serem trabalhadas no decorrer do ano. No mesmo sentido, a organização institucional será feita de forma coletiva com as crianças e adolescentes, sendo considerado suas propostas e sugestões.

#### **Mês: Janeiro a Abril**

**A Instituição retorna a suas atividades com atendimento às crianças/adolescentes e comunidade a partir do dia 03/01/2019, de segunda a sexta-feira, a traves da “organização Institucional” em que os usuários participarão de todo o processo, com a participação de todos os grupos no período vespertino.**

**O atendimento específico dos grupos nos seus respectivos períodos (matutino e vespertino) retorna a partir do dia 04/02/2019.**

#### **Percurso I – Identidade e Pacto de Convivência.**

**Temas:** Integração com a Instituição, atividades recreativas e diferenciadas, apresentação dos Espaços Físicos do Serviço de Convivência, Apresentação da Rotina (Acolhida, Roda de Conversa, Oficinas, Avaliação) Apresentação do Serviço de Convivência, Identidade, Minha Turma e Eu, Meu Bairro e Eu, Construção do Pacto de Convivência. Dia Nacional de Combate à Violência contra mulher.



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

Tema Transversal: Ludicidade e Brincar/Cultura/Direitos Humanos Socioassistenciais.

Objetivo do Percuro:

- Criar situações contextualizadas que favoreçam a construção da identidade das crianças e adolescentes como parte do processo de formação pessoal e social.
- Possibilitar momentos junto a família, tendo em vista o fortalecimento de vínculos entre a criança e seus familiares.
- Compreender a importância dos documentos: Certidão de nascimento, RG, enquanto cidadãos.
- Despertar através de atividades sobre o território, sentimento de pertença ao meio ambiente em que vive através do conhecimento de suas potencialidades e vulnerabilidades.
- Promover atividades que permitam compreender com mais facilidade as diferenças entre as faixas etárias, estimulando assim a criar laços afetivos mais sólidos com os indivíduos. a interação entre as faixas etárias como estratégia de desenvolvimento para a infância.
- Mostrar a importância de valores, princípios e regras que orientam a convivência social e a relação entre direitos e deveres, propiciando vivência coletiva e democrática da construção das regras de convivência no coletivo.
- Construir democraticamente as regras de funcionamento de grupo.
- Valorizar a mulher por suas conquistas ao longo dos anos;
- Entender a figura da mulher na sociedade;
- Refletir sobre o que ainda falta para a mulher alcançar a igualdade na sociedade;
- Estabelecer o sentimento de pertencimento do grupo.

Justificativa:

Um novo ano se inicia, chegam pessoas diferentes e com elas trazem toda uma bagagem já vivenciada, estas podem ser iguais ou diferentes da minha, mas haverá sempre necessidade de



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

construir novos percursos, novos planejamentos, novas regras para que uma boa convivência aconteça. As regras estão presentes em casa, em sala de aula, nas ruas, nas igrejas, shoppings e inclusive em brincadeiras.

E não é diferente no SCFV, segundo as orientações técnicas, construir um pacto de convivência ajuda crianças e adolescentes no processo de discussão, reflexão e pactuação de direitos e responsabilidades dentro do serviço, bem como incentiva o desenvolvimento de grupos que sejam democráticos e participativos. Para se viver em Sociedade, é preciso conhecer as pessoas que vivem conosco, mas é primordial que também tenhamos um mínimo de conhecimento de quem somos individualmente.

Para Lacan, a ideia que temos do "eu" só é possível graças ao outro. Ou seja, o "eu" é construído pela imagem do outro. A identidade e a autonomia, portanto, estão intimamente ligadas às relações com o grupo. Tendo como ponto de partida essa fala esse projeto também se propõe a levar as crianças a perceberem-se como indivíduos, a situarem-se nos diversos ambientes, a aprenderem a diferenciar seus gostos e opiniões e progressivamente a compreender e respeitar a existência do outro. Trabalhar a identidade das crianças e (adolescentes) é a forma mais segura de favorecer o conhecimento e a convivência entre elas. Ajudando-as a perceberem que também atuam no contexto onde vivem, auxiliando-as a conhecer-se melhor, contribuindo para aceitação do outro, das diferenças e reforçar atitudes de respeito a diversidade (NTE Varginha). A construção da identidade é um processo permanente, que se inicia ao nascermos, dentro de uma determinada família, de uma época. É um processo que acontece a partir de um grau crescente e infinito de complexidade, não havendo como negar o EU sem que se fale do NÓS. A identidade não se constrói no vácuo, mas se molda nos limites das outras referências que nos constituem: nossas relações com os demais.

Dentro desse contexto a história da criança é um elemento extremamente rico e importante, pois permite que ela construa a consciência de quem é, sua origem e fatos de sua vivência compreendendo e construindo sua realidade e sua participação na sociedade.

Concluindo: De acordo com o Caderno de orientação para o SCFV, este percurso visa promover o autoconhecimento de cada indivíduo, bem como, conhecer o outro em suas relações cotidianas, promovendo espaços de escuta com todos os envolvidos. Valorizando seus saberes, sua



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

cultura, respeitando as especificidades de cada indivíduo e suas expectativas. Outro aspecto importante na proposta deste percurso é levar o conhecimento e a compreensão dos valores, princípios e regras, que regulam os direitos e deveres em que possam se respeitar e conviver em todos os espaços na sociedade. Além de buscar através do diálogo e debates coletivos, meios para construção do pacto de convivência propiciando vivência coletiva e democrática.

**Mês: Maio a Agosto**

**Percurso II – “Minha casa, Meu bairro, Nossa cidade, Nossa saúde”**

**Tema:** conhecendo e aprendendo sobre horta suspensa, reaproveitamento e separação do Lixo, Reciclagem, Maquete, Oficina de Brinquedos com materiais Recicláveis. Dia de combate a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Tema Transversal: Saúde/Meio Ambiente/Esporte e Lazer.

Objetivo Específico:

- Criar espaço de escuta, de informação e orientação visando apoio, potencialização dos participantes, com vistas ao pleno exercício da cidadania e sociabilidade;
- Desenvolver ações que possibilitem ampliar o universo, informacional e de ação participativa;
- Promover visitas a espaços de convívio grupal e de lazer com intuito reconhecer e pertencer aquele espaço;
- Contribuir para se reconheçam enquanto sujeitos de direito e instiga-los a buscar estratégias para superação e mudanças de hábitos; relacionados à higiene pessoal e ambiental;
- Promover e conscientizar o desenvolvimento de posturas responsáveis junto ao Meio Ambiente.
- Motivar ações sustentáveis, como por exemplo, o reaproveitamento de resíduos e materiais disponíveis e aprender a importância da destinação correta do lixo;



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

Justificativa:

O meio ambiente, está totalmente inserido na vida das pessoas, o espaço em que vivemos sofre a todo momentos influencias físicas, biológicas, que afetam a nossas vidas. Diante disso, o meio ambiente é um sistema natural que passa por intensa transformação promovida pela espécie humana e outras espécies que habitam a Terra. Está dentro do conjunto do conceito de meio ambiente, animais, vegetação, solo, fenômenos da natureza, saúde, poluição. Considerando que as influências do homem causam modificações no meio ambiente, nossas atividades neste percurso buscam promover uma conscientização e desenvolvimento de posturas responsáveis junto ao Meio Ambiente.

Dentro deste contexto nos propomos a trabalhar dentro do SCFV a inclusão, a convivência, a diversidades, pois é papel fundamental na construção da cidadania. Sua função social relaciona-se ao desafio de assegurar a todos a oportunidade de aprendizagens significativas, desenvolvimento de potencialidades individuais e preparo básico para a vida em um mundo melhor. A promoção da saúde propõe a articulação entre escola, serviços de saúde, entre outros serviços família e comunidade, para proporcionar mais chances aos sujeitos de encontrarem soluções para seus problemas, as situações de saúde de crianças/adolescentes merecem atenção especial, uma vez que essas crianças estão expostas a condições de vulnerabilidades. O processo do cuidado à saúde e seu desenvolvimento estão fortemente ligados a qualidades dos laços de suporte familiar e social, o que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reconhece como essencial e garante como direito pelo poder público e pelos meios social e familiar.

**Mês: Setembro a Dezembro**

**Percurso III – “Cooperação/ Cidadania e Cultura”**

**Temas:** Cultura da cooperação e a não violência, Violações de Direitos, Diversidade Étnico- Racial, Família, Dia Nacional de Combate a Exploração Sexual de Crianças, ECA Para Crianças e Combate ao Trabalho Infantil. Dia Nacional da Literatura ( setembro) Dia da Consciência Negra (novembro)

Tema Transversal: Cultura Étnico Racial/Trabalho/Valores/Esporte e Lazer. .



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

### **Objetivos Específicos:**

- Estimular o exercício da convivência pacificadora com todas as culturas;
- Perceber a própria responsabilidade e o dever de romper com atos violentos,
- Compreender sobre seus direitos na sociedade atual;
- Refletir sobre se os direitos apontados nos documento são efetivamente respeitados nas sociedades atuais;
- Promover o protagonismo e participação política e cidadã;
- Desenvolver o senso de tolerância e respeito à diversidade;
- Conhecer os valores e aprender a coloca-los em prática;
- Compreender o processo de maturação para inserção no mercado de trabalho, mudanças de hábitos, posturas, vestimentas entre outros;
- Obter e debater informações sobre o trabalho infantil e Explorar a importância das discussões na instituição para a prática ao combate ao trabalho infantil, agindo na própria comunidade;
- Utilizar o esporte como forma a contribuir para mundo do trabalho, estimulando o trabalho em equipe, organização e criação de novos jogos.

### **Justificativa:**

Pela educação pode-se combater, no plano das atitudes, a discriminação manifestada em gestos, comportamentos e palavras, que afasta e estigmatiza grupos sociais. Contudo, ao mesmo tempo em que não se aceita que permaneça a atual situação, da qual o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo é cúmplice ainda que só por omissão, não se pode esquecer que esses problemas não são essencialmente do âmbito comportamental, individual, mas das relações sociais, e que como elas têm história e permanência.

O que se coloca para o nosso serviço é o desafio de criar outras formas de relação social e interpessoal, por meio da interação do trabalho educativo e as questões sociais, posicionando-se crítica e responsabilmente diante delas.

É uma das responsabilidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos levar as crianças e adolescentes a assumirem uma postura ética e responsável diante da diversidade



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

cultural e étnica.

As relações raciais no Brasil são marcadas por contradições. Ao mesmo tempo em que parcelas significativas da população negra se encontram em situações de desvantagem, no quadro de desigualdade social, o racismo é negado oficialmente e também pelo senso comum. Em muitos casos, evoca-se a mestiçagem do povo brasileiro como fator de unidade e ausência de conflito. No entanto, há práticas veladas de racismo, como o requisito de "boa aparência" para a conquista de um emprego, que escondem um padrão de beleza branco, ou a associação do negro às funções que requerem menos qualificação profissional.

Esse racismo velado se reflete também no sistema educativo. A crença de que vivemos em um paraíso racial, sem conflitos, muitas vezes, impede que o assunto seja tratado em sala de aula, como se ao tocar no assunto estivéssemos criando o preconceito. As atitudes preconceituosas inscrevem-se no plano da invisibilidade da questão para amplos setores da sociedade.

Tomar a palavra a partir da discussão e do enfrentamento de problemáticas cotidianas possibilita a análise do problema, a sua discussão, a percepção de que há diferentes formas de enfrentá-lo. Permite também a descoberta dos próprios sentimentos e dos sentimentos dos outros envolvidos.

A utilização dos jogos cooperativos com crianças pode fortalecer desde cedo, o espírito pretendido, a fim de que as mesmas tenham condições de exercer a cidadania partilhada em suas relações cotidianas e posteriormente quando adultos. O sentido dos jogos cooperativos tem como premissa básica a convivência entre as pessoas, uma existência mais voltada para a associação e não para a dissociação.

“Os jogos cooperativos tem por finalidade investigar, se a utilização de jogos cooperativos pode contribuir para a verificação de constituição de atitudes e comportamentos socioemocionais cooperativos em uma instituição que desenvolve atividades com adolescentes em vulnerabilidade pessoal e social, por considerar que, quando o indivíduo se percebe não mais isoladamente, mas, como parte de um todo, em que as relações estão interligadas e que as ações realizadas interferem



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

no cotidiano de outras pessoas, contribui para a criação e fortalecimento de relações mais verdadeiras em que a cooperação e o amor estejam mais presentes.” (BROTTO, O. Fábio)

### **Interfaces:**

O trabalho realizado pela Casa Acolhedora no decorrer do ano se dará por meio dos técnicos e funcionário da instituição é construído coletivamente pelas parcerias e rede externa de apoio, também se faz necessária à vinculação com a Rede de Serviços referenciados no território e demais Políticas Públicas de uma forma geral.

A interface com a Educação ocorre através das escolas municipais e Estaduais para o acompanhamento das crianças e adolescentes em relação à frequência e evasão escolar e estudo de caso, a Saúde também faz parte do processo educativo da Instituição por meio do consultório odontológico da Casa Acolhedora, como também a Saúde de uma forma geral na articulação com a equipe do NASF para palestrar sobre temas relacionados a saúde física e mental e sexual entre outras demandas que surgem do decorrer do atendimento, encaminhar e informar as famílias dentro das necessidades apresentadas.

A Secretaria de Assistência Social é o trabalho com maior vinculação pelo Serviço desenvolvido pela instituição devido a Política em que estamos inseridos, mas para o bom desempenho do Serviço de Convivência se faz necessário estar vinculado à Rede de Proteção Social Básica para que o trabalho tenha resultados positivos e significativos na vida dos usuários do serviço.

### **Roda de Conversa:**

A roda de conversa possibilita momento de aproximação e interação, esse espaço visa oportunizar a fala das crianças/adolescentes onde são instigados a opinar, expor suas ideias, respeitar o momento de fala do outro, buscamos promover a integração, discussões, socialização, escuta, a participação coletiva, com momentos de diálogos reflexivos e confronto de ideias. Buscamos neste momento dar espaço para fala e manifestação de expressão, por meio da



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

participação e discussão, diante de várias temáticas que fazem parte da realidade dos mesmos, valorizando seus saberes e a realidade em que estão inseridos. Através desta proposta possibilita-se reconstruir novos conhecimentos sobre as demandas trazidas por eles e após contribuir para que tenham uma visão crítica diante dessas demandas e criem formas de superá-las com ajuda da equipe.

### **Encontros e Oficinas:**

A proposta de atividades e metodologia adotada está de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e Caderno de Orientações para o SCFV, considerando os eixos estruturantes e impactos desta abordagem. A proposta pedagógica é realizada através de percursos socioeducativos respeitando a faixa etária dos grupos atendidos pela instituição.

As atividades são planejadas com toda equipe considerando a história de vida das crianças e adolescentes, por meio das observações dos educadores, de acordo as demandas trazidas pelos estes e suas famílias e conforme as especificidades do território. Trata-se de um momento de troca de conhecimentos, de novas sociabilidades, de motivação e de integração entre o grupo, que ofereçam possibilidades de trabalhos de fortalecendo os vínculos com as famílias, com a comunidade e território.

De acordo com a proposta de Paulo Freire que entende-se que o ser humano se constitui como sujeito através de reflexão sobre o seu ambiente e como agente do seu próprio desenvolvimento educacional em sentido amplo, realizando-se através de práxis, ação que possibilite a integração entre teoria (abstrato) e prática (concreto/ação).

Podemos compreender que o crescimento se dará através do diálogo, nas relações horizontais e democráticas entre crianças, adolescentes e adultos, pensando no crescimento conjunto pela interação e integração entre os participantes de diferentes grupos. O desafio está nas relações de oprimido/opressor mediante a prática problematizadora, no desenvolvimento da consciência crítica e libertadora, e no compromisso com superação das situações históricas e existenciais.



# CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

## Avaliação:

A avaliação é um processo contínuo que serve para medir os objetivos e ações ofertadas pela Instituição, sendo realizada através da avaliação diagnóstica (observações das reações individuais e coletivas), processual (avanços e retrocessos) e final (observar os avanços relacionados à convivência, visão crítica, questionadora e emancipatória). O método avaliativo considera todo o processo de desenvolvimento do sujeito sua participação, atuação, interação considerando as especificidades de cada criança e adolescente em toda rotina vivenciada na instituição.

### CALENÁRIO DE ATIVIDADES - CASA ACOLHEDORA 2019

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						5
6						12
13						19
16						
23						
30						

01 Confraternização Universal

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

05 Carnaval

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

19 Sexta-feira Santa  
21 Tiradentes / Páscoa

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 Dia do Trabalho

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

8 Padroeiro da Cidade  
20 Corpus Christi

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dia	Mês	Atividade
3 e 4	Jan	Organização Institucional
7 a 11	Jan	Organização Institucional
14 a 18	Jan	Organização Cronograma de
21 a 25	Jan	Capacitação/Reunião
28 a 31	Jan	Planejamento Pedagógico
13	Fev	1º Encontro de Famílias
23	Fev	Passeio/Lazer
3	Abr	Visita Parque de Exposição (P
18	Mai	2º Encontro de Famílias
28	Mai	Visita Jardim Botânico (Perco
8 a 11	Jul	Planejamento Pedagógico
12	Jul	Capacitação/Reunião
13 a 18	Jul	Organização Cronograma de
19	Jul	Capacitação/Reunião
24	Jul	Festa Julina
17	Ago	3º Encontro de Famílias
18	Set	Visita Museu (Percurso)
12	Out	Dia das Crianças
23	Nov	Evento Institucional
27 e 28	Dez	Rematrícula/ 4º Encontro de F
9	Dez	Passeio/Lazer

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

7 Independência

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

12 Nossa Senhora Aparecida

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 Finados  
15 Proclamação da República

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

10 Aniversário de Londrina  
25 Natal

•	Feriados
▼	Planejamento Semanal
↔	Rematrícula

○	Evento/Passeios
★	Encontro de Famílias
≡	Capacitação/Reunião

↑	Planejamento Pedagógico
↗	Período de Atendimento Vespe
★	Organização Jantar

■	Org. Cronog. De Trabal
■	Organização Institucional

## 6.8. Relato de experiência da OSC na realização de atividades ou projetos idênticos ao objeto da parceria ou de natureza similar, em conformidade ao item 6.5.9 do edital, observada alínea “u” do item 4.1 do edital (etapa declaratória com posterior comprovação).

A Casa Acolhedora executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos há 11 anos, tendo formalizado o Termo de Colaboração com Secretaria Municipal de Assistência Social da



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

Prefeitura de Londrina em 2013. Realizamos o atendimento a 90 crianças e adolescentes, da faixa etária de 06 a 13 anos, modalidade I. Através do atendimento aos usuários foi possível observar a significância do nosso serviço na comunidade, sendo uma instituição reconhecida como um serviço de referência e de apoio as necessidades básicas dos usuários.

A instituição busca por meio do reconhecimento do território e do entorno articular com a rede de serviços formas de ofertar oportunidades de acesso às informações ampliando a compreensão de seus direitos, reforçando a importância da participação e formas de intervenção nos espaços de fala, tais como: Audiências públicas (quando a discussão esta voltada para este público), Fóruns da saúde, informações sobre cursos profissionalizantes, Pré Conferencias e Conferencias da Saúde, Assistência e Educação.

A metodologia adotada está de acordo com as orientações da proposta do serviço e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que é executada por meio dos percursos socioeducativos que têm contribuído para informar, formar, analisar, escutar e estimular a participação, aguçar a criatividade e desenvolver a criticidade das crianças e adolescentes na vida do território, com essa proposta as atividades visam estimular o olhar mais crítico para a realidade que os cercam ao se deparar com as situações vivenciadas por suas famílias e criar estratégia para superação dessas situações, desenvolvendo assim sua autonomia e protagonismo enquanto cidadãos e sujeitos de direitos.

Podemos destacar alguns projetos paralelos ao SCFV que foram executados e/ou estão sendo desenvolvidos como: O Projeto FUTEBOL: TRANSFORMANDO O FUTURO, convênio com Football For Hope FIFA, no período de 2014 a 2016; Capoeira, Dança Hip Hop, Inclusão Digital: Construindo Futuros, em 2011, Parceira com Projeto Criança Esperança, História de vida Online, em 2016, Parceria com a Caritas, Taekwondo em 2016, SaltinCantos, Oficina de Teatro, Judô, Oficinas de Pinturas e Inglês. As ações ocorrem de forma ampla e diversa por meio de atividades na área de lazer, cultura, esporte, informática entre outras buscando atender as demandas apresentadas pelos nossos usuários de forma a possibilitar a transformação de suas vidas e famílias.

O Projeto FUTEBOL: TRANSFORMANDO O FUTURO, convenio com Football For Hope FIFA, no período de 2014 a 2016 proporcionou transformar a realidade das 80 crianças e adolescentes da instituição, por meio do futebol de 3 tempos que possibilitou interação na comunidade e nas escolas onde participavam de campeonatos. Teve como objetivo ser instrumento de transformação social e de cidadania, possibilitando a ampliação de potencialidades, habilidades e



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

de desenvolvimento psicossocial de nossos educandos. As oficinas de futebol aconteceram três vezes por semana na quadra de esporte da instituição e no campo do bairro.

Dança Hip Hop teve como objetivo explorar a sensibilidade, percepção e integração grupal, criação da identidade frente ao grupo e percepção do meio. Usar os jogos corporais de maneira lúdica para aprender elementos necessários da dança de rua. As oficinas aconteceram diariamente no espaço da instituição e foi direcionada a todos os educandos.

Inclusão Digital: Construindo Futuros, em 2011, iniciou com uma parceria inicial com o Projeto Criança Esperança com o objetivo de promover a aprendizagem, desenvolvimento social e cognitivo através do aumento do índice da leitura entre crianças e adolescentes. Em 2016, em parceria com a Caritas, Inclusão Digital: História de vida online enfatizou o desenvolvimento das potencialidades e aos aspectos educacionais, na medida em que os educandos vão interagir no grupo para construção de atividades no computador, tendo que criar, refletir e construir.

Taekwondo, em 2016, em com a Seleção Brasileira de Taekowndo, a oficina teve como objetivo proporcionar atividade física e melhorar as funções motoras, trabalhar a concentração, comportamento e autocontrole, bem como respeito ao próximo.

Judô a partir de julho de 2017 tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento social dos educandos, através de “brincadeiras”, que são prazerosas para as crianças e adolescentes e nelas serão trabalhadas regras, sua importância dentro do grupo, o ambiente, seu corpo e também a importância de seus colegas, aprendendo a respeitar as diferenças. Através das oficinas de judô eles vão melhorando a concentração e desenvolvimento, contribuindo assim com o seu rendimento escolar, haja vista que o Serviço ofertado por esta instituição deve contribuir com a escola.

Com este projeto buscou-se contribuir com o processo de formação do futuro cidadão de modo a colaborar para que o educando amplie sua visão de mundo, reduzir a situação de exclusão e risco social do bairro onde se encontra a instituição, valorizando as diferentes manifestações culturais a partir da interação entre indivíduo e sociedade, trabalhando e propiciando o acesso a cultura e educação, por meio de ações que estimulem o desenvolvimento.

Enfim, o judô tem influência direta na formação das crianças e adolescentes, cujos valores e atitudes são incorporados em sua personalidade contribuindo assim por um futuro com uma



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

ampliação da visão de mundo e fortalecimento dos vínculos familiares.

Oficina da Pintura em tecido, objetiva estimular a criatividade o senso de observação, bem como proporciona o trabalho em grupo e a cooperação.

Saltin Cantos em 2017: com o objetivo de despertar a musicalidade nas crianças, por meio de um coral dançante, desenvolver o interesse musical nas crianças, criar instrumentos de percussão com materiais de sucata: tambores, pratos, chocalhos, reco, coco seco; para serem usados na apresentação, promover a percepção de ritmo, escalas e harmonias, interagir com crianças de diferentes idades, estimular a criatividade para criar novos ritmos, cantar e dançar, melhorar a audição e variar ritmos, cognição motora com a dança e o canto e apresentar uma banda rítmica dividida em vários grupos, sendo que cada grupo faz um trecho/voz da música.

O Projeto Astronomia está em execução e tem como objetivo contribuir para crianças e adolescentes atendidos pela Instituição Casa Acolhedora possam ter acesso a mais informações sobre a Astronomia de maneira geral. Ensinar princípios básicos, mas fundamentais da astronomia, por meio de aulas tanto teóricas, como práticas.

Outro projeto em execução é o AEC – Acolhe, Edifica e Conduz tem a proposta de receber e preparar os adolescentes recém-saídos da Casa Acolhedora para um estágio, uma atividade remunerada e/ou um trabalho, por meio de cursos, palestras, visitas educacionais e culturais, contribuindo assim com o acolhimento, desenvolvimento, amadurecimento e incrementação do currículo destes adolescentes e jovens. O projeto visa proporcionar formação integral do indivíduo, mantendo acesos os valores que eles receberam desde pequenos e evitando que percam anos de ensinamentos por simples falta de oportunidade e continuidade do acompanhamento que sempre receberam, uma vez que ainda são bastante novos e inexperientes.

### **6.8.1. Tempo de Atuação da OSC no Território Pretendido:**

(observar o contido na alínea “u” do Item 4.1 do edital)

a) Específico no serviço / projeto pretendido:

Desde Maio de 2007.

b) Em serviços / projetos similares ao pretendido:

Desde Maio de 2007.



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

### **6.8.2. Tempo de Atuação da OSC no objeto pretendido, através de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

(Observar o contido na alínea “u” do Item 4.1 do edital)

a) Específico no serviço / projeto pretendido:

Desde o ano 2013.

b) Em serviços / projetos similares ao pretendido:

Desde o ano 2013.

## **7. PLANEJAMENTO**

O Planejamento das atividades na Instituição será realizado nas sextas feiras em períodos alternados, considerando os 10% para planejamento e período de funcionamento de no mínimo vinte horas semanais de atendimento direto com as crianças e adolescentes e quatro horas do planejamento participativo.

Cronograma de Planejamento 2019:

08h00min às 09h00min	Socialização e devolutiva dos atendimentos ocorridos na semana com as famílias e discussões de casos.
09h00min às 10h00min	Avaliação semanal e Planejamento da semana/atividades/acolhida
10h00min às 12h00min	Pesquisas e elaboração do Percurso
12h00min às 13h00min	Almoço
13h00min às 17h00min/ 08h00min às 12h00min	Atendimento as crianças/adolescentes  Obs: Os planejamentos serão alternados, sendo que, em uma semana se planeja no período matutino e faz o atendimento as crianças/adolescentes no período vespertino, e na semana seguinte atende o período matutino e no vespertino planeja.

Dentro desta organização de planejamento participativo, teremos um percurso para cada quatro meses, com a perspectiva de envolver as crianças/adolescentes, famílias e comunidade funcionários, por meio de mostra cultural de atividades, visitas ao bairro e espaços de cultura e lazer, encontros, reflexão, visitas institucionais em espaços públicos ou privados do território e ou na



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

comunidade.

### **8. ARTICULAÇÃO EM REDE:**

A instituição Casa Acolhedora, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e a efetivação deste serviço tem buscado uma articulação com os demais serviços socioassistenciais e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Rede de proteção Social Básica, Especial e comunitário) assim o atendimento está respaldado no respeito à diversidade, no desenvolvimento das potencialidades, valores, crenças, considerando as especificidades das famílias, e realizando ações direcionadas a promoção de direitos, a prevenção de riscos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o fortalecimento da função protetiva das famílias, diante de situações de dificuldades vivenciadas pelas mesmas. Essas ações serão realizadas por meio Encontro com Famílias, atividades de interação como questionários para ser respondido pelos responsáveis, atendimento individual com a Assistente Social da Instituição, pedagoga, e educadores, ação envolvendo a comunidade (Dia das crianças).

A Instituição tem articulado com a Rede de Serviços do território, como Escola, dialogando sobre situações de ausências no reforço escolar, conflitos envolvendo as crianças da Instituição entre outros. Com o CRAS para estudo de caso de crianças e famílias atendidas no serviço e atividades de formação cidadã como Pré Conferencia e Conferencia, além de palestras com equipe do NASF da UBS do território. Temos articulado com o Conselho, Vara da Infância e CREAS III sobre casos da Proteção Especial que estão inseridas no serviço.

A articulação do SCFV com a rede socioassistencial e demais políticas públicas envolve:

- Participação nas reuniões de rede no território;
- Participação nas discussões de caso dos adolescentes do serviço;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e ou em acolhimento institucional;
- Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação;



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

- Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação; Constituem-se serviços da rede:
  - Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
  - Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
  - Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
  - Redes sociais;
  - Instituições de ensino e pesquisa;
  - Conselho Tutelar;
  - Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades

### **9. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:**

Dentre as aquisições e conquistas, almeja-se que as crianças e adolescentes durante e após participação no Serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

<b>INDICADORES</b>	<b>INSTRUMENTOS</b>
Assiduidade e permanência nas atividades da Instituição.	Lista de frequência.
Adesão ao projeto	Assinatura do termo de compromisso pela família.
Grau de desenvolvimento individual e coletivo	Observação dos avanços nas relações interpessoais e participação nas atividades.
Melhoria na convivência com grupo e familiar	Através de depoimentos e avaliação, e análise da equipe.
Sociabilidade/ Consciência social	Observação de como se dá às relações dentro e fora da Instituição.
Integração/Atitudes	Capacidade de debater e questionar.
Articulação com as redes de serviços entre outros	Estudos de casos e encaminhamentos.
Participação na vida pública do território/cidadania	Frequência nas conferências, audiências públicas ou reuniões externas.
Inserção nas atividades/Autoestima	Participação nas atividades e capacidade de se posicionar diante de situações de exposição de si e do outro.



## CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

Diminuição da agressividade/comportamento	Observação da equipe e mudanças nas posturas e trato com o outro.
Capacidade empreendedora/liderança	Organização e capacidade de resolver conflitos através do diálogo.
Participação ativa nas reuniões ou encontros individuais, por meio de discussões e emissão de suas opiniões.	Relatórios Depoimento e escuta.
Aproveitamento das atividades	Relatórios das reuniões e do profissional.
Valores	Capacidade de compreender as diferenças existentes e a respeitá-las.

### 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pela Diretoria de Proteção Social Básica, através da Gerência de Criança, Adolescente e Juventude.

A administração pública realizará visitas *in loco* periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria.

O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Casa Acolhedora, as reuniões com os técnicos dos serviços objeto dos Termos de Colaboração e as reuniões das Comissões de Serviços.

As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

A Avaliação Institucional será realizada por instrumentos aplicados de forma mensal e semestral, construídos através dos espaços de planejamentos e das reuniões pedagógicas. O desenvolvimento dos educandos será feito por observação e por aplicação de formulários avaliativos,



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

de forma a identificar os avanços, potencialidade e dificuldades dos mesmos.

O processo de avaliação irá envolver os educandos, o modo como eles fazem a reflexão crítica de suas ações e avaliam seu desenvolvimento no que se refere aos objetivos do SCFV, de forma que tragam propostas e contribuições para o aprimoramento institucional.

### **11. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:**

Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela administração pública:

#### **1. Objetivo: Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.**

a) Nome do indicador: Número de ações e percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã;

Conceito: verifica a quantidade de ações no SCFV com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.

Fórmula de cálculo: somatória da quantidade de atividades inseridas nos percursos socioeducativos realizadas durante o semestre com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.

Periodicidade: semestral

Fonte: Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/ Relatório de atividades/ IRSAS

Referência: será mesurado 20% destas atividades no conjunto das demais atividades de cada percurso.

#### **2. Objetivo: Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.**

a) Nome do indicador: Percentual de ações intergeracionais considerando os diferentes ciclos de vida

Conceito: verifica a existência de ações intergeracionais no SCFV que contemplam atuação social no território e vivências com diferentes ciclos de vida

Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências de atividades/ações intergeracionais inseridas nos percursos socioeducativos a serem executados no SCFV



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

Periodicidade: semestre

Fonte: Percursos socioeducativos, IRSAS e relatório de atividades.

Referência: todo percurso deve ter 01 (uma) ação intergeracional, contemplando o convívio entre adolescentes e crianças e estes mesmos públicos com outros ciclos de vida.

b) Nome do indicador: Percentual de atividades/ações envolvendo à família e a comunidade.

Conceito: Verifica se os percursos socioeducativos e o planejamento da unidade de SCFV contemplam trabalho com as famílias e ações no território buscando o fortalecimento e vínculos familiares e comunitários.

Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências no IRSAS e em percursos socioeducativos das atividades/ações envolvendo à família e a comunidade.

Periodicidade: semestral

Fonte: IRSAS e Percursos socioeducativos

Referência: 01 atividades intergeracional com família e 01 atividade intergeracional com a comunidade

### **3. Objetivo: Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.**

a) Nome do indicador: Percentual de encaminhamentos em articulação com a rede de serviços para atenção das demandas das famílias.

Conceito: verifica a quantidade de encaminhamentos realizados pelo SCFV diante do atendimento/acompanhamento realizado à família buscando o atendimento das demandas apresentadas.

Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências do IRSAS de encaminhamentos realizados pela unidade de SCFV para rede socioassistencial.

Periodicidade: semestral

Fonte: IRSAS

Referência: percentual de no mínimo 10% de encaminhamentos realizados com base no número de metas pactuadas para atendimento de crianças e adolescentes.

b) Nome do indicador: Média de participação da entidade em reuniões de rede, comissões, capacitações e



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

eventos ofertados pela rede de serviços.

Conceito: Mensura a média de participação da entidade em reuniões de rede, comissões, capacitações e eventos ofertados pela rede de serviços considerando o total de atividades do semestre.

Fórmula de cálculo: porcentagem de participações da entidade em reuniões de rede, comissões, capacitações e eventos ofertados pela rede de serviços.

Periodicidade: semestral

Fonte: IRSAS/ lista de frequência comissões/reuniões de rede/capacitação.

Índice de referência: Percentual de 80% de participações da entidade em reuniões de rede, comissões e participação em capacitações e eventos ofertados pela rede de serviços.

**4.Objetivo: Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos**

a) Nome do indicador: Percentual de articulação com a rede de serviços setoriais para atenção as demandas das famílias, da criança e do adolescente.

Conceito: verifica se o SCFV articula com a rede de serviços setoriais do território buscando a integralidade do atendimento prestado às necessidades dos usuários do serviço.

Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências do IRSAS de encaminhamentos para rede intersetorial e de ações/atividades envolvendo a rede intersetorial do território.

Periodicidade: semestral

Fonte: IRSAS/relatórios de atividades de ações com a rede de serviços.

Referência: percentual de no mínimo 10% de encaminhamentos realizados com base no número de metas pactuadas para atendimento de crianças e adolescentes.

**5.Objetivo: Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.**

a) Nome do indicador: Quantidade de crianças e adolescentes que retornaram os estudos após a inserção no



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

SCFV.

Conceito: verifica a reinserção de criança e adolescente no sistema educacional para as crianças e adolescentes que não estavam inseridos no mesmo quando da inserção no serviço.

Fórmula de cálculo: Número de crianças e adolescentes reinseridos na escola após a inserção no SCFV, comparada a quantidade de crianças e adolescentes que não estavam matriculados do início da inserção no serviço.

Periodicidade: Semestral

Fonte: IRSAS/ relatório de atividades de ações.

Índice de Referência: número de crianças e adolescentes fora da escola, no momento que ingressaram no serviço SCFV e que foram matriculados e que permaneceram no sistema educacional.

**6.Objetivo: Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;**

a) Nome do indicador: Quantidade de ações comunitárias do território com participação das crianças e adolescentes

Conceito: verifica o número de ações comunitárias do território que tiveram participação das crianças e adolescentes

Fórmula de cálculo: número de ações comunitárias com participação das crianças e adolescentes do serviço no território

Periodicidade: anual Fonte: IRSAS

Índice de Referência: 01ação comunitária realizada pelo serviço e 01 ação comunitária realizada pela rede do território.

**7.Objetivo: Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV;**

a) Nome do indicador: Quantidade de capacitações realizadas no ano;

Conceito: Verifica o número de Capacitação realizadas pela entidade no ano;

Fórmula de cálculo: número de Capacitação realizadas pela entidade no ano; Periodicidade: anual



## **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 / (43) 9 9991-5892

[www.casaacolhedora.org.br](http://www.casaacolhedora.org.br) / [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

Fonte: Relatório mensal/trimestral.

Índice de Referência: 02 capacitações/formações internas.

Observação: Entende-se por formação continuada a ação planejada no plano de trabalho anual pela entidade que tem por objetivo agregar conteúdo teóricos/metodológicos referentes ao serviço e a demanda dos trabalhadores.

### **12.DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos, declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Londrina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que as informações apresentadas nesta Proposta são verídicas, e que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da administração pública da esfera estadual e/ou federal, que impeça a transferência de recursos públicos.

Londrina, 10 de Abril de 2019.

---

**ADILSON DE BIAGI**  
**PRESIDENTE**